



DECRETO Nº 131, DE 21 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme determinação da Lei Municipal 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme determinação da Lei Municipal nº 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021, nas respectivas funções, os seguintes membros:

Presidente: **José Augusto de Almeida Wandermurem**

Vice- Presidente: **Gilmara Biazate Rovetta**

Primeiro Secretário: **Cintia Teixeira Narlim**

Art.3º - Os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por força deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos consecutivos e não terão remuneração.



Art.4º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei nº 1.286/2021.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 21 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

